

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 422 • Segunda-feira, 24 de Março de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 166, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **RITA APARECIDA GOUVEIA CABRAL, matr. 7904**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de março de 2014.

Corumbá, MS, 19 de março de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 169, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **VANESSA DOS SANTOS GOMES, matr. 9611**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG-04, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 170, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ar. 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LUIZ RICARDO JULIAO ROCHA, matr. 7479**, para responder pela Gerencia Administrativa e Financeira, na Fundação de Turismo do Pantanal, no período de 19 de março de 2014 a 19 de abril de 2014, sem ônus para o município e sem prejuízo das suas respectivas funções.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 171, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ELIZABETH BANEGAS NEGRETE, matr. 769**, Agente de Atividades de Saúde II, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Gabinete, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Subsecretaria da Casa da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 422 • Segunda-feira, 24 de Março de 2014



PORTARIA “P” Nº 172. DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **GLAUCY MARIA DIB ELIAS RODRIGUES, matr. 6685**, Técnico de Saúde Pública II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 173. DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor para atuar como Assessor Jurídico da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, incisos VII e IX, ambos da Lei Orgânica de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LAURA ELISA BULHÕES DE SOUZA ROCHA, matr. 7108**, Assessor II – símbolo DAG-06, lotado na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, para exercer a função de Assessor Jurídico na referida Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 174. DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JULIANA SABINO NEVES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 175. DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

SUMÁRIO	
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	04
SECRETARIAS.....	04

Art. 1º Nomear, **ROZANE LEITE MACIEL LOPES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 176. DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARIA MARIA DE ALENCAR MIRANDA**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Aquicultura e Pesca, símbolo DAG-04, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 178. DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a servidora **DEYSE MENDES BRAGA, matr. 2724**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

CORUMBÁ, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 179. DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a servidora **ALEXANDRA TELMA BARBOSA, matr. 6333**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

CORUMBÁ, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 180. DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a servidora **AURICE ALVES DE BARROS ROMERO, matr. 7487**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

CORUMBÁ, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 181, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a servidora **JONEIZE SELESQUE QUEVEDO COSTA, matr. 5402.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

CORUMBÁ, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 182, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a servidora **LEATRICE DE CASTRO MARIA, matr. 8482.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

CORUMBÁ, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 183, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **KATIA DE OLIVEIRA CAPILE, matr. 6632,** Gestor de Relações Institucionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 184, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LUCIANA XAVIER LIMA, matr. 4076,** Gestor de Relações Institucionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 185, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **NADIA VIEGAS AMORIM, matr. 975,** Gestor de Relações Institucionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 186, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ROZANGELA DA CUNHA VEIGA, matr. 2028,** Técnico de Atividades Institucionais I, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 187, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSE CARLOS CAIXETA MACEDO JUNIOR, matr. 1945,** Gestor de Relações Institucionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 188, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RONNEY CESAR DE AMORIM JARD, matr. 9396,** Gestor de Atividades Institucionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA "P" Nº 191, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **NOELIA CARVALHO VIRGINIO DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 20 de março de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Ratificação

Dispensa de licitação - Processo nº 3.899/2014 – FUNDTUR/Pantanal
Ratifico a Dispensa de licitação com base no inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. Objeto: Locação de imóvel sito à Ladeira Cunha e Cruz (Beco da Candelária), Placa 37, Lote 02, Porto Geral, nesta cidade, de propriedade da Companhia de Investimentos do Centro Oeste, CNPJ 08.729.408/0001-00, para atendimento específico de implantação da sede da Fundação de Turismo do Pantanal, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) anuais.
Corumbá / MS, 21 de março de 2014.
Hélênamarie Dias Fernandes – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal –FUNDTUR/Pantanal.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 220/2013 - Processo nº 43.103/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), tendo por vencedora a empresa: FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 06.232.079/0001-62, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.631,25, item 02 no valor total de R\$ 877,20, item 03 no valor total de R\$ 516,00, item 04 no valor total de R\$ 356,00, item 05 no valor total de R\$ 540,00, item 06 no valor total de R\$ 540,00, item 07 no valor total de R\$ 2.460,50, item 08 no valor total de R\$ 55,00, item 09 no valor total de R\$ 1.351,60, item 10 no valor total de R\$ 1.312,50, item 11 no valor total de R\$ 2.635,00, item 12 no valor total de R\$ 495,00, item 13 no valor total de R\$ 2.040,00, item 14 no valor total de R\$ 560,50, item 15 no valor total de R\$ 2.419,00, item 16 no valor total de R\$ 364,00, item 17 no valor total de R\$ 1.534,00, item 18 no valor total de R\$ 741,00, item 19 no valor total de R\$ 800,00, item 20 no valor total de R\$ 2.477,60, item 21 no valor total de R\$ 308,00, item 22 no valor total de R\$ 2.812,50, item 23 no valor total de R\$ 936,00, item 24 no valor total de R\$ 1.232,00, item 25 no valor total de R\$ 400,00, item 26 no valor total de R\$ 667,50, item 27 no valor total de R\$ 2.400,00, item 28 no valor total de R\$ 756,00, item 29 no valor total de R\$ 660,00, item 30 no valor total de R\$ 464,00, item 31 no valor total de R\$ 864,00, item 32 no valor total de R\$ 747,00, item 33 no valor total de R\$ 1.044,00, item 34 no valor total de R\$ 3.724,00, item 35 no valor total de R\$ 498,00.
Corumbá / MS, 21 de Março de 2014
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2014
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

OBJETO: Aquisição de colchões de solteiro, lonas plásticas e cestas básicas para atender às pessoas em situação de vulnerabilidade temporária. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 001/2014 – Processo Administrativo nº 46.229/2013 e adjudica às empresas 1)SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47, 3)FORTH LUX COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.265.264/0001-89, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os itens e valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.625 de 26/02/2014 – pág. 39 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 407 de 26/02/2014 pág. 04
Ordenador de Despesas: ANDREA CABRAL ULLE – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Corumbá-MS, 21 de Março de 2014

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº. 01/2014 - Processo nº. 1.108/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através do CPL, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais, localizado na Rua Dom Pedro II esquina com a Rua Sete de Setembro e XV de Novembro, no município de Corumbá-MS, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.
Corumbá / MS 21 de março de 2014.
Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Revogação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogado o Pregão Presencial Nº 004/2014 – Processo Nº 28.742/2013 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, referente à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de limpeza das áreas verdes (roçadas densas com remoção de entulhos) dos imóveis pertencentes à SMASC.
Corumbá-MS, 21 de março de 2014.
(a) Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Nº 008/2014. SMIHSP

Processo: 43.469/2013 – Tomada de Preços nº 023/2013
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Chafic Lotfi Filho, inscrita no CNPJ sob nº. 16.032.765/0001-43.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE MICRO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO CRISTO REDENTOR E CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
Valor Global: R\$ 320.039,94 (trezentos e vinte mil e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Duração: 120 dias.
Dotação Orçamentária: - 31.10.15.451.101.5060 – Obras e Infraestrutura Urbana 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Data da Assinatura: 20/03/2014.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srº. Gerson da Costa Melo – Respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Chafic Lotfi Filho – Chafic Lotfi Filho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Nº 007/2014. SMIHSP

Processo: 48.814/2013 – Convite nº 047/2013
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Chafic Lotfi Filho, inscrita no CNPJ sob nº. 16.032.765/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais no bairro Centro América, Previsul, Trecho da Rua Rui Barbosa entre as Ruas Barão de Melgaço e Diamantino na Região Nordeste, no município de Corumbá-MS.
Valor Global: R\$ 106.799,16 (cento e seis mil e setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
Duração: 60 dias.
Dotação Orçamentária: - 31.10 – Sec. Mun. de Infraestrutura, Hab. e Serviços Públicos 31.10.15.451.101.5060 – Obras e Infraestrutura Urbana 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Data da Assinatura: 20/03/2014.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srº. Gerson da Costa Melo – Respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Chafic Lotfi Filho – Chafic Lotfi Filho

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 029/2014 - Processo nº 6.989/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias, conforme especificações contida em edital e proposta, tendo por vencedora a EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, para os itens: 01 e 02 no percentual de desconto de 1,5 % (um vírgula cinco pontos percentuais).
Corumbá / MS 21 de março de 2014
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SMGP Nº 46/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CELIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 7081, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 15/02/2014 e término em 14/02/2016, conforme processo nº 1500/006.524 de 11/02/2014.

Corumbá, MS, 21 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 47/2014

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 97 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

INTERROMPER

Art. 1º A pedido, o afastamento para exercício de mandato eletivo concedido pela Resolução nº 11/2014 de 21/01/2014 à servidora **JULIE RAMSAY SAAB**, matrícula 8762, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 28/02/2014.

Corumbá, MS, 21 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 48/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **OSWALDO ADORNO MONTEIRO**, Profissional de Educação, matrícula 6616, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 1 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 9918/2014 de 10/03/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 21/02/2014.

Corumbá, MS, 21 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 49/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 2883, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 1 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 11015 de 17/03/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17/03/2014.

Corumbá, MS, 21 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 50/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 95 - B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSITA MAC CORNICK**, matrícula 6757, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/03/2014 e término em 28/02/2016, conforme processo nº 10448/2014 de 13/03/2014.

Corumbá, MS, 21 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 51/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LAURA HELENA DE CAMPOS**, matrícula 4963, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 6 (seis) meses de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/04/2014 e término em 01/10/2014, conforme processo nº 10008/2014 de 12/03/2014.

Corumbá, MS, 21 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 52/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICU-
LARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SAMIRA MOHAMED EL CHEIK ZAFALON**, matrícula 1295, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 05/03/2014 e término em 04/03/2016, conforme processo nº 1500/009.555 de 28/02/2014.

Corumbá, MS, 21 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃOPORTARIA Nº 002. DE 20 MARÇO DE 2014

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº11099/2014 de 19/03/2014 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº 11099/2014 de 19/03/2014.

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** PROCURADORA MUNICIPAL - Matrícula - 6460
- **ROSANA ALVES VILANOVA** - Matrícula - 589
- **LUIZ CARLOS VARGAS** - Matrícula - 5341

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 20 DE MARÇO DE 2014.

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003. DE 20 MARÇO DE 2014

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº11098/2014 de 19/03/2014 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº 11098/2014 de 19/03/2014.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** PROCURADORA MUNICIPAL - Matrícula - 1063
- **SORAIA DA SILVA MORAES** - Matrícula - 3708
- **SIMONE YARA BENITES DA SILVA** - Matrícula - 2932

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 20 DE MARÇO DE 2014.

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edição Nº 422 • Segunda-feira, 24 de Março de 2014